

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE, REALIZADA EM 01/02/2021.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Acarape, Sob a Presidência do Vereador Antonio Ítalo Bessa Bomfim, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão e Solicitou do Primeiro Secretário José Fernando de Souza Ribeiro, fizesse leitura de um salmo e em seguida a chamada dos Senhores Vereadores, Verificando-se a presença dos seguintes: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Antonio Ítalo Bessa Bomfim, Alexandre de Castro Falcão, Francisco Cláudio Silva Sousa, José Fernando de Souza Ribeiro, José Liliaudo Monteiro Cavalcante, José Valmir Dias da Silva Filho, Karine de Castro Bezerra, Maria Celina Gomes Carlos Monteiro, Paulo Ricardo Quaresma Nazion e Sandro Márcio Soares da Silva. Quórum de 11 (onze). Em seguida o senhor Secretário fez leitura da Ata da Sessão anterior, realizada em 22/01/2021. Colocada em votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente autorizou Leitura do Edital de Convocação e em seguida o Projeto de Lei do Executivo Nº 01/2021 que “Dispõe sobre a majoração nos vencimentos do Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no Município de Acarape e dá outras providências”. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Com a palavra o Vereador Paulo Quaresma falou que não foi encaminhado às comissões. O Regimento cita isso. Vamos ver com o jurídico se está certo ou não. Dando continuidade o Senhor Presidente autorizou Leitura do Projeto de Indicação Nº 01/2021 que “ Institui Novo Piso Salarial Profissionais Municipal para Agente Comunitário de Saúde e Combate às Endemias”, dos Vereadores José Liliaudo Monteiro Cavalcante e Sandro Marcio Soares da Silva. Com a palavra o Vereador Paulo Quaresma, parabenizou pelo projeto, mas não nos foi apresentado. Na convocação não consta isso passa da Transparência. Nem poderia ser votado. Com a palavra o Vereador Liliaudo perguntou se o Vereador Paulo seria contra o reajuste. É só uma indicação para que o Prefeito tome as providências. Com a palavra o Vereador Paulo falou que é a favor, só quer ter ciência das matérias. Em seguida o Projeto foi aprovado. Continuando o Senhor Presidente autorizou Leitura do Projeto de Lei no Executivo Nº 02/2021 que “Altera o início da Vigência das Leis Municipais Nº 603/2020, 602/2020, 602/-digo: 599/2020, 596/2020, 595/2020, 594/2020, 593/2020 e 592/2020 e dá outras providencias”. Em seguida o Senhor Secretário fez Leitura das Emendas Modificativas: Nº 01/2021, Nº 02/2021, Nº03/2021, Nº 04/2021, Nº 05/2021, Nº 06/2021, Nº 07/2021 e Nº 08/2021, de 02 de digo: de 28 de Janeiro de 2021. Sendo colocados em votação foi aprovado o Projeto de Lei Nº 02/2021 sem alteração, com voto contra dos vereadores: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Karine de Castro Bezerra, Maria Celina Gomes Carlos Monteiro, Paulo Ricardo Quaresma Nazion. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra a Vereadora Celina Carlos justificou seu voto dizendo que esse Projeto abrange oito leis, e não recebemos em tempo hábil. Com a palavra a Vereadora Alexandra da Hora falou que poderia ter vindo separadas poderia ter votado a favor de algumas, dessa forma nos deixou impossibilitados. O que for para melhoria do povo, vou defender. Peço que nos entendam e que tenha respeito. Usando a palavra a Vereadora Karine falou que algumas

dessas Leis já se enquadra no Senado Federal, Ficha limpa, Piso salarial. Se tivesse vindo uma a uma seria diferente. Estive na secretaria de saúde e sei da importância da lista de espera. É importante o professor receber o piso. Com a palavra o Senhor Presidente falou que em nenhum momento os sete vereadores revogaram as leis. Estamos ganhando um tempo para que elas sejam viáveis, estamos mudando a vigência pra fazer com responsabilidade. Com a palavra a Vereadora Karine disse que nem todas gera ônus e já foi colocado no edital da seleção de professores que não será pago o piso. Com a palavra o Vereador Cláudio falou que não é o momento, mas sonhei em sentar aqui e falar. O posto do Tamanduá sem energia a anos. Tudo sem funcionar. Cadê o dinheiro? Tô vendo poucos preocupados. Essas Leis foram feitas para engessar a gestão. Não tem escola, transporte. Isso é imundo, é não saber perder uma eleição. Com a palavra o Vereador Liliaudo falou que a respeito das matérias, não é interessante colocar sem saber do impacto. Preso pela legalidade e 180 dias que antecede uma eleição e após não pode. A CIP, estamos suspendendo até que o Prefeito sente e encontre uma saída. Foi aprovado 150 Kw e baixa renda é até 80 kW. Foi votado a LOA no dia 18 de Novembro e alterado em 15 de Dezembro. Para mim estão ilegal. Vamos ajudar nosso Município a se reerguer. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu agradeceu as palavras de todos. Essa casa é do povo. Com a palavra o Vereador Paulo Quaresma disse que o debate é livre, mais tem que ser respeitoso o discurso das meninas não foram ouvidos. As matérias nos foi jogadas na sexta feira. Não concordo suspender. Vamos fazer estudo. O impacto não seria tão grande. Fala muito que teve erro na gestão passada e vejo que vai continuar. Não concordo com esse prazo. No dia que vier o Projeto vou aplaudir. Com a palavra o Vereador Alexandre falou que jamais seria contra o povo, como foi citado nas redes sociais. Estou com o que for para o bem do povo. Com a palavra o Vereador Márcio falou que as leis vieram no final do mandato para prejudicar. Vereador passou quatro anos ausentes e nem concorreu porque não ganhava e vem querer aparecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, José Fernando de Souza Ribeiro, Secretariei a Sessão e autorizei lavrar a presente Ata.

Acarape- Ce, 01 de Fevereiro de 2021.

Presidente:

1º Secretário: